



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

## **Portaria N° 655/2021**

De 29 de junho de 2021.

Concede férias parciais à servidora da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

**Art. 1°** Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares à servidora **Cleivania de Souza Oliveira**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, nos termos do § 1° do art. 134 do Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943.

**Parágrafo único.** O período de férias será de 01 à 10 de julho de 2021.

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Canarana-MT, 29 de junho de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**